REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/008/05/475ª

Data: 23/01/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Anuência ao aditamento do contrato nº 6000.0039554.08.2 de Prestação de Serviços de Suporte às Atividades de Operação e Manutenção de Todos os Ativos da UTE Piratininga e Fernando Gasparian.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/008/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar o aditamento em prazo e em valor do contrato de Prestação de Serviços de Suporte às Atividades de Operação e Manutenção de Todos os Ativos da UTE Piratininga e Fernando Gasparian, com vista a amortização pelo referido contrato dos custos referentes a folha de pagamento dos 69 (sessenta e nove) profissionais da EMAE, que estarão lotados neste contrato, durante o período de aditamento.

C E R T I F I C O a aprovação da Presente Resolução de Diretoria

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/01/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/008/2013

Data: 23/01/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Anuência ao aditamento do contrato nº 6000.0039554.08.2 de Prestação de Serviços de Suporte às Atividades de Operação e Manutenção de Todos os Ativos da UTE Piratininga e Fernando Gasparian.

I. HISTÓRICO

A EMAE firmou, em 27/04/2007, um contrato de arrendamento com a Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A, transferindo para essa empresa a concessão dos ativos da UTE Piratininga por um prazo de 17(dezessete) anos, ou seja, até 22/04/2024.

O cumprimento do prazo total do contrato de arrendamento esta vinculado, no entanto, a prorrogação da concessão dos ativos da UTE Piratininga, a qual será definida somente em 2015.

Na mesma data de assinatura do contrato de arrendamento (27/04/2007), efetivou-se, também, junto a Petrobras, um segundo contrato, voltado a prestação de serviços de manutenção e operação dos ativos da UTE Piratininga e UTE-Fernando Gasparian.

Esse segundo contrato, teve, porém, seu início autorizado somente em 01 fevereiro de 2008, dentro de um prazo de execução de 5 (cinco) anos e, consequentemente, com término previsto para 01 de fevereiro de 2013.

Em função da incerteza vinculada a prorrogação ou não da concessão e, também, em função da necessidade de continuidade da prestação do serviço de manutenção e operação dos ativos da UTE Piratininga e UTE-Fernando Gasparian, a Petrobras solicitou a EMAE o aditamento do atual contrato em prazo, por mais 2 anos, contados à partir da data de encerramento do atual contrato (passando a data de encerramento para 01/02/2015) e, também, em valor, adicionando-se ao valor total do contrato, um montante o qual suporte as remunerações previstas para todo o período de aditamento.

Na proposta de aditivo apresentada pela Petrobras, temos com única alteração em relação às cláusulas do contrato em vigência, a redução do contingente de profissionais atualmente lotados no contrato (passando de 79 postos de trabalho, para 69 postos de trabalho, durante o período de aditivo), a qual esta sendo realizada à pedido da EMAE.

Justificativa da Anuência:

A anuência ao aditamento do contrato de "Prestação de Serviços de Suporte às Atividades de Operação e Manutenção de Todos os Ativos da UTE Piratininga e Fernando Gasparian" (contrato nº 6000.0039554.08.2), em prazo e em valor, o qual prorrogará o prazo do atual contrato em mais 2 anos, (passando a data de encerramento para 01/02/2015) e, também, adicionará ao valor total do contrato, um montante o qual suporte as remunerações previstas para todo o período de aditamento, se faz necessária para a continuidade dessa prestação de serviço a Petrobras, uma vez que a remuneração do contrato em questão, amortiza os custos da folha de pagamento da EMAE, referentes aos 69 (sessenta e nove) profissionais que estarão lotados neste contrato, durante o período de aditamento.

II. ANEXOS

- Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento;
- Contrato de Prestação de Serviços de Suporte às Atividades de Operação e Manutenção de Todos os Ativos da UTE Piratininga e Fernando Gasparian;
- Minuta de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Suporte às Atividades de Operação e Manutenção de Todos os Ativos da UTE Piratininga e Fernando Gasparian;

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

Autorizar o aditamento em prazo e em valor do contrato de Prestação de Serviços de Suporte às Atividades de Operação e Manutenção de Todos os Ativos da UTE Piratininga e Fernando Gasparian, com vista a amortização pelo referido contrato dos custos referentes a folha de pagamento dos 69 (sessenta e nove) profissionais da EMAE, que estarão lotados neste contrato, durante o período de aditamento.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico